

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ REITORIA COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

EDITAL N.º 001/2020- CORIN-UFRRJ

PROCESSO DE INDICAÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA INTERCÂMBIO EM UNIVERSIDADES DO CANADÁ - BOLSAS DO Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP)

A Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) no âmbito do Plano Institucional de Internacionalização, tornam público o Edital para indicação de candidaturas ao *Emerging Leaders in the Americas Program* (ELAP), para intercâmbio acadêmico em universidades canadenses. Serão selecionadas duas (02) candidaturas para a Kwantlen Polytechnic University e duas (02) para a Queen's University (Kingston), para o segundo semestre de 2020, destinadas a estudantes de graduação da UFRRJ.

1. OBJETIVOS

- 1.1. O presente Edital consiste na indicação de estudantes para concorrer a Bolsas de Estudos *Emerging Leaders in the Americas Program* (ELAP) para realizar o intercâmbio de graduação na Kwantlen Polytechnic University ou na Queen's University (Kingston), Canadá, por um período acadêmico.
- 1.2. O objetivo do ELAP é apoiar o desenvolvimento de recursos humanos, fortalecendo os vínculos entre as instituições de ensino superior do Canadá e da América Latina e Caribe (maiores informações disponíveis em https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng.
- 1.3. Estão habilitados a participar deste Edital os estudantes regularmente matriculados na UFRRJ em cursos de graduação.
- 1.4 As normas aqui referidas tratam-se de um **processo de pré-seleção**. Portanto, a submissão da candidatura ao programa ELAP caberá à instituição canadense de destino, de acordo com as condições estabelecidas no site https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx? lang=eng

2. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1. Estar com a matrícula ativa e regular em qualquer curso de graduação na UFRRJ durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização da Mobilidade;

- 2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, e maior de 18 (dezoito) anos, na ocasião da viagem;
- 2.3. Para estudantes de Cursos com Coeficiente de Rendimento Médio (CRM) \geq 6,0, serão elegíveis aqueles com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (antigo CRA) \geq 6,0. Para estudantes de cursos com CRM < 6,0, serão elegíveis aqueles com IRA \geq 5,0. Os valores de CRM por curso estão disponíveis em http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/coeficiente-de-rendimento-medio/;
- 2.4. Ter percentual de integralização do curso de no mínimo vinte por cento (20%) e no máximo oitenta por cento (85%).
- 2.5. Ter nível intermediário de inglês conforme notas mínimas estabelecidas pelo ELAP: IELTS nota mínima de 6.0 pontos; TOEFL IBT nota mínima de 80 pontos, TOEFL ITP nota mínima de 550 pontos ou outro comprovante internacional de proficiência na língua inglesa.
- 2.6.Comprometer-se a retornar à UFRRJ, por pelo menos um semestre acadêmico, antes da conclusão de seu curso de graduação, após o período da mobilidade. O aluno não poderá concluir o curso de graduação enquanto estiver em mobilidade no exterior.

3. BOLSAS

- 3.1. A bolsa contempla auxílio no valor de CAD 7.200,00 (sete mil e duzentos dólares canadenses), que será repassado pelo Governo do Canadá à instituição de ensino superior canadense onde o estudante realizará o intercâmbio.
- 3.2 A universidade canadense ficará responsável por repassar esse valor ao estudante para auxiliar no custo de despesas como:
- I taxa do visto canadense:
- II passagem aérea de ida e volta para o Canadá;
- III seguro saúde;
- IV despesas diárias;
- V transporte terrestre, incluindo passe mensal de ônibus; e
- VI livros, materiais e equipamentos, com exceção de computadores.
- 3.3 A bolsa de estudos terá duração mínima de 4 (quatro) meses.
- 3.4 Todas as providências e despesas para a obtenção de documentos e exames exigidos por esse processo ocorrerão por conta do candidato

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição será feita **exclusivamente** por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao e-mail corin@ufrrj.br. O "assunto" do e-mail **deverá** estar no seguinte formato: NOME_SOBRENOME_ELAP2020 e deverá ter anexados os seguintes documentos:
- a) formulário de inscrição (anexo I)
- b) currículo completo, modelo Lattes (http://lattes.cnpq.br);
- c) documento oficial com valor do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico, antigo CRA);

- d) uma cópia do passaporte ou documento de identidade nacional do candidato com datas e foto válidas.
- e) Carta de intenções em inglês do candidato, descrevendo a natureza dos estudos a serem realizados e explicando a justificativa do estudo no Canadá e da escolha da instituição e do programa. O candidato também deve indicar como o programa de estudo proposto se relacionará com sua carreira futura (máximo de uma página).
- f) Declaração de Privacidade: uma cópia da Declaração de Privacidade para participantes não canadenses datada e assinada pelo candidato (formulário obtido em https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/non can/notice-enonce.aspx?lang=eng)
- g) Plano de Estudos: componentes curriculares a serem cursados na instituição de destino. O estudante poderá acessar as disciplinas ofertadas pela instituição de destino por meio do site, devendo selecionar no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) disciplinas.

5. SELEÇÃO

- 5.1. Para efeitos de classificação serão considerados os seguintes critérios (pontuação máxima 100 pontos):
- a) coeficiente de rendimento relativo (quociente entre o IRA e o Coeficiente de rendimento médio do curso de graduação a que pertence o candidato (40 pontos). O candidato com maior valor de IRA obterá a pontuação máxima. O resto de candidatos terão uma pontuação proporcional.
- b) publicações, participação em programas de iniciação científica, extensão social ou semelhantes; monitorias, participação em eventos, prêmios e outras atividades acadêmicas. Detalhamento da pontuação no anexo II (30 pontos). O candidato com maior valor de Currículo Lattes obterá a pontuação máxima. O resto de candidatos terão uma pontuação proporcional.
- c) carta de apresentação (item 4.1 e) (30 pontos).
- 5.2. como critérios de desempate serão considerados o maior coeficiente de rendimento relativo e, em segundo lugar, o tempo de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou de extensão social:
- 5.3. Todos os documentos devem ser anexados no formato PDF. Outros formatos não serão aceitos.
- 5.4. Uma vez selecionados, os alunos deverão seguir obrigatoriamente todos os procedimentos administrativos relacionados com a mobilidade acadêmica de acordo com as normas e regulamentações da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

6. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

6.1. A divulgação dos resultados, bem como eventuais retificações, serão feitas no Portal da UFRRJ (www.ufrrj.br). A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição. É de responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação das informações no Portal da UFRRJ durante todo o processo de seleção e mobilidade. As dúvidas e os pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, **exclusivamente**, por e-mail para o endereço eletrônico **corin@ufrrj.br**.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- 7.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;
- 7.3. Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados no Edital, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada na lista de classificados.

8. CRONOGRAMA

Atividade prevista	Data/Período
Lançamento do Edital	14/02/2020
Inscrições	17/02 a 22/02/2019
Resultados	27/02/2019

Prof. José Luis Fernando Luque Alejos Coordenador de Relações Internacionais e Interinstitucionais

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1.Dados Pessoais			
Nome Completo:			
Endereço:			
Complemento:		Data de Nascimento:	
Bairro:			
CEP:	Cidade:		UF:
Fone Res ()		Fone celular ()	
E-mail:			
Cédula de Identidade (RG):			
Data de Expedição:		Órgão:	
CPF:			
Filiação:			
Mãe:			
Pai:			
2.Dados Acadêmicos			
Curso:		Campus:	
Matrícula:			
Previsão de formatura:			
3.Opção de Universidade de interesse:			
Assinatura do candidato:			

ANEXO II

PONTUAÇÃO CURRICULAR*

	P108
Publicações Internacionais (c/u)	10
Publicações nacionais (c/u)	07
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos,	05
incluindo resumos expandidos (c/u)	
Bolsas PIBIC, PIBID, PIBIT, PET, Extensão ou semelhantes	05
(por ano, c/u)	
Prêmios e semelhantes (c/u)	05
Monitorias (por semestre, c/u)	03
Participação em eventos com apresentação de trabalho e resumos	03
de trabalhos publicados em anais de eventos (c/u)	
Cursos técnicos dentro da área de conhecimento, mínimo 100h	03
(c/u)	
Estágios técnicos dentro da área de conhecimento, empresas	03
júnior e afins (por semestre, c/u)	
Atividades voluntárias (Monitorias, Iniciação Científica,	03
Extensão etc.) (por ano, c/u)	
Participação em eventos de média e longa duração (acima de	02
20hs) como ouvinte (c/u)	
Participação em eventos de curta duração como ouvinte (abaixo	01
de 20hs) (c/u)	
Outros (todas as atividades que não se enquadram nos itens	01
anteriores (inclui cursos de línguas) (c/u)	

^{*}Serão consideradas somente atividades realizadas durante o período de graduação que está sendo cursado.